

COMUNICADO AO MERCADO
SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(SPGM11, SPGM15 e SPGM16)

CNPJ/MF sob nº 53.127.942/0001-00

SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio natureza especial, composto por uma Classe Única de Investimentos constituída sob a forma fechada, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo III conforme posteriormente alterada (“Resolução CVM nº 175” e “Anexo Normativo III”, respectivamente), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.127.942/0001-00 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora, **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (“Oslo Capital”), em conformidade com a Resolução CVM nº 175 e Anexo Normativo III, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Em 15 (quinze) de abril de 2026, foi publicado o edital de convocação para participação dos cotistas na AGE, conforme termo abaixo definido (“Edital de Convocação”);
2. Em 30 (trinta) de abril de 2026 foi publicado o Sumário das Decisões da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada na referida data (“Sumário das Decisões” e “AGE”, respectivamente), em que restou consignada, dentre outras questões, a aprovação da totalidade das matérias deliberadas na AGE; e
3. Considerando a aprovação das matérias mencionadas no Sumário das Decisões, e em observância ao Regulamento de Emissores da B3, foram estabelecidas as diretrizes a serem observadas em relação: **(a)** a “Data de Corte”, que significa aquela data a ser considerada para a identificação dos titulares dos valores mobiliários com direito ao provento; e **(b)** a “Data de Pagamento”, que significa aquela em que os Cotistas identificados na Data de Corte, receberão os valores decorrentes dos proventos divulgados pela Administradora, e deverão observar um intervalo mínimo de 5 (cinco) dias úteis entre a Data de Corte e a data do efetivo pagamento.

Considerando o acima exposto, o Fundo em epígrafe, representado por sua instituição Administradora, vem por meio deste, **COMUNICAR** ao mercado, o pagamento de principal e rendimentos das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, conforme o valor unitário por cota e datas de pagamento resumidas na forma do quadro abaixo:

Código ISIN	Ticker	Data-Base	Data do Pagamento	Principal (R\$)	Rendimento (R\$)
BRSPGMCTF000	SPGM11	06/05/2026	13/05/2026	R\$ 10,00	R\$ 3,48581852
BRSPGMCTF018	SPGM15	06/05/2026	13/05/2026	Não aplicável	R\$ 6,17432412

Ademais, cumpre esclarecer que, nos termos do Edital de Convocação e Sumário das Decisões, os cotistas titulares das Cotas Subordinadas Júnior, farão jus ao recebimento dos valores a título de rendimentos de suas cotas em 15 (quinze) de maio de 2026, sendo certo que, tendo em vista que tal pagamento será realizado mediante a entrega de cotas de fundo imobiliário constantes da carteira de investimentos do Fundo e mantidas

em ambiente escritural, a instituição administradora, informará, em 07 de maio de 2026, através de **FATO RELEVANTE** as informações relacionadas ao evento, incluindo, mas não se limitando, a data de corte e o fator de proporção a ser utilizado.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do **SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**